

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN. Com efeito retroativo ao início da vigência do contrato.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SESAD**

A Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde sob o nº 23.148.526/0001-19, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que o pregão eletrônico nº 022/2023, objetivando a aquisição de aparelhos e seus respectivos reagentes (phmetro e condutivímetro de bolso; soluções de condutividade; e medidor de ozônio de bolso para água), visando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, cuja sessão foi realizada no dia 11/05/2023 pelo portal Licitações-e (ID 998230), restou fracassado.

Parnamirim/RN, 11 de maio de 2023.

Rhawenne S. B. da Silva
Pregoeiro/SESAD
Mat. 20311

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023; PROCESSO Nº 13.747/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender as necessidades dos pacientes do sistema único de saúde do município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 31/12/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2716; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 15001002 e 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 5.970, de 13 de novembro de 2018, que altera o Decreto 5.864, de 16 de outubro de 2017, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parnamirim/RN, 11 de Maio de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023; PROCESSO Nº 13.677/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.099.392/0001-35; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos do Programa Hiperdia, para suprir as necessidades da Rede de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.370,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta reais); **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 31/12/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2716; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 16210000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 5.864/2017.

Parnamirim/RN, 11 de Maio de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022; PROCESSO Nº 2.547/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / W. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 35.291.038/0001-45; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato 033/2022, o qual trará da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da lavanderia do Hospital Maternidade do Divino Amor, incluindo reposição de peças, mão de obra, ferramentas,